

PORTARIA Nº 53/2025-GAB/PGM, 26 DE JUNHO DE 2025.

Processo nº GDOC nº 4312/2025-PGM/DIGITAL

O **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM**, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando, a necessidade de gerenciamento e acompanhamento das despesas referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Procuradoria Geral do Município - PGM, e tendo em vista a obrigatoriedade as observâncias no que tange aos compromissos assumidos contratualmente.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal de contrato na forma do disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), a servidora **CLAUDIA RENATA RIBEIRO SOUZA** (mat. 0201413-027), ocupante do cargo de Assistente de Administração, lotada nesta Procuradoria Geral do Município - PGM, para ser a responsável pelo acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912492576**.

Art. 2º Designar **VERA LÚCIA PINHEIRO DA SILVA** (mat. 0019496-028), ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa, como eventual substituta para responder durante o impedimento da titular nos casos de ausências justificadas.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
Nº 9912492576-ECT/PGM	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ/MF nº 14098990000157	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS SEDEX, CARTAS VIRTUAIS DE COBRANÇA DE DÍVIDA IMOBILIÁRIA E OUTROS SERVIÇOS.

Art. 3º Compete ao fiscal e ao substituto:

a) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

b) Atestar o recebimento dos bens e materiais/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos dos contratos;

c) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deste contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX LOBATO POTIGUAR

Procurador-Geral Adjunto